



SEGUROS SURA S/A

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27

COMUNICADO

Conforme autorização concedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, por meio da Carta Homologatória Eletrônica nº 45/2025/CGRAJ/DIORE/SUSEP, expedida em 11/04/2025, a **SEGUROS SURA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, efetivou a transferência da carteira de seguro do produto Seguro Garantia para a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.699.534/0001-74, compreendida por todas as apólices válidas e vigentes contratadas sob os registros dos Processos SUSEP nº 15414.605522/2021-41 (Garantia Setor Público) e 15414.605520/2021-51 (Garantia Setor Privado). Assim, as referidas apólices de seguro Garantia passarão a ser de responsabilidade da **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** a partir de 15 de maio de 2025 (inclusive), pelos sinistros ocorridos a partir de tal data, avisados ou não, e por decisões judiciais decorrentes de tais sinistros. Cumpre registrar, por fim, que a transferência não acarretará quaisquer alterações nas condições dos seguros, ficando garantida pela **POTTENCIAL SEGURADORA S/A** a manutenção de todos os direitos e obrigações decorrentes das apólices em vigor. Dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através dos seguintes canais de comunicação: atendimento.corretora@pottencial.com.br, SAC através dos telefones 0800 606 7688 e (31) 2121-7777 (inclusive WhatsApp); ou por meio do canal da Ouvidoria pelo telefone 0800 200 1080 ou e-mail ouvidoria@pottencial.com.br.

São Paulo, 24 de abril de 2025

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>